

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE XANXERE-SC

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2022

Objeto: Aquisições futuras e parceladas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Vestuário Profissional, destinados aos servidores Públicos Municipais de Xanxerê-SC, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 39.905.061/0001-33, sediada na Rua Rio Velho, 15, bairro Paranaguamirim, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu sócio administrador Sra. Paloma Vinter Bogo, portador da Carteira de Identidade n. 5784659 e CPF n. 086.933.439-55, residente e domiciliado na rua Hugo May, 99, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, vêm, respeitosamente e tempestivamente, **amparada pelas Leis vigentes**, por este instrumento, com fundamento no artigo 109, Inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão da comissão de licitações de acordo com os fundamentos de fato e de Direito que passa a expor, referente ao edital de licitação para Registro de Preços N.º 048/2022, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra ato da Comissão Permanente de Licitações deste município que considerou documento não vinculado ao Edital na fase de julgamento das propostas do Pregão Eletrônico n. 048/2022, em face do município de Xanxere, Santa Catarina, o que faz pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

DO CABIMENTO

O recurso administrativo possui como base constitucional o art. 4º, Inciso XVIII da Lei 10520/02, mostrando-se perfeitamente cabível na situação em tela.

DOS FATOS

O Edital de Pregão Eletrônico N. 048/2022 fora publicado na Plataforma BLL (Bolsa de Licitações do Brasil), em 25 de Outubro de 2022, para a aquisições futuras e parceladas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Vestuário Profissional, destinados aos servidores Públicos Municipais de Xanxerê-SC, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos, sistema este, utilizado para a realização do certame.

No dia 09/11/2022, fora publicado, aleatoriamente um arquivo com nome "Relação dos Itens da Licitação", documento este, que não integra os anexos do Edital.



Nome do arquivo	Criado em	
Edital Pregao E 0048 EPI's.pdf	26/10/2022 16:07	
Relação dos Itens da Licitação.pdf	09/11/2022 09:14	
1ª Retificacao PR E 0048.pdf	22/11/2022 15:13	

Fonte: BLL.

O recebimento das propostas iniciou-se em 26 de Outubro de 2022, e a sua abertura foi marcada para ocorrer em 29 de Novembro de 2022, conforme Edital.

A requerente, na data marcada, apresentou proposta e documentos solicitados no Edital, cumprindo todos os requisitos previstos.

Após a fase de lances, a requerente sagrou-se vencedora dos Itens 13, 17, 18, 23, 40, 41, 44, 46, 49 e 57.

Porém, durante a fase de habilitação, os participantes questionaram a comissão de licitação, através do chat na Plataforma BLL, sobre as especificações dos itens que estavam apresentadas de forma desalinhada ao previsto do Edital em questão. Ocorreu, que a equipe de licitação indicou o documento anexado à Plataforma BLL no dia 09/11/2022 e que não faz parte do Edital.

Veja, o Edital é claro e em seu item 1.3 cita os anexos que o compõem:



ESTADO DE SANTA CATARINA

1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

convocado o próximo colocado na ordem de classificação para apresentar as amostras e assim por diante.

- a) As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n 455, Centro, Xanxerê-SC, CEP: 89820-000. Setor de Segurança do Trabalho, A/C: Diego Davi Corso, fone (49) 3441-8500, e-mail: coe@xanxere.sc.gov.br.

1.3 Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - ITENS LICITADOS / MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA LICITANTE VENCEDOR;

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO;

ANEXO 03 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL;

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS;

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

ANEXO 07 - TERMO DE MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Fonte: Edital 48/2022. Prefeitura Municipal de Xanxere/SC.

Onde trás o Anexo I na página 14 do Edital, com as especificações a seguir:



CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO 01
ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DO OBJETO / VALOR DE MÁXIMO / MODELO DA PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 0044/2022.

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____ e-mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Item	Descrição	Quant	Valor Máximo Unitário R\$	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Óculos de segurança incolor	100	5,35			
02	Óculos de segurança escuro	50	5,35			
03	Máscara de Proteção facial	50	29,72			
04	Respirador facial, PFF2 / N95 sem válvula, antiembaçante	5000	5,30			
05	Máscara descartável tripla 3 camadas	600	8,98			
06	Respirador Semifacial - cartucho para vapores orgânicos	2	294,94			
07	Cartucho químico multigases	12	82,13			
08	Protetor auricular - tipo plug	100	2,33			
09	Protetor auricular - tipo concha	100	38,72			
10	Luva impermeável - nitrilica - descartável	5000	34,00			
11	Luva de segurança - proteção mecânica - malha com revestimento látex	100	8,77			
12	Luva de segurança - proteção mecânica - vaqueta - cano curto	25	20,33			
13	Luva de segurança - anti-corte	30	55,43			
14	Luva de segurança - térmica	30	117,50			
15	Luva de segurança impermeável nitrilica - cano longo	50	54,33			
16	Luva de segurança impermeável PVC - cano longo	20	42,53			
17	Luva de segurança - proteção mecânica - raspa de couro - cano longo	25	29,87			
18	Luva de segurança - proteção mecânica e anti-corte	2	48,50			
19	Luva de segurança - proteção elétrica - alta tensão classe II	3	610,03			
20	Luva de segurança - proteção mecânica - cobertura - alta tensão classe II	3	53,05			
21	Mangote - raspas de couro	10	36,73			

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429

Rua Rio Velho, 15 – Paranaguamirim – Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680

comercial@proepi.com.br


1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

22	Touca de TNT - descartável	600	21,07			
23	Boné	50	24,50			
24	Boné Árabe	20	23,75			
25	Capacete de segurança	10	35,00			
26	Capacete de segurança - classe B	2	47,00			
27	Capacete de segurança - conjugado - Capacete malha plástica florestal, protetor auricular tipo concha	2	151,55			
28	Camiseta manga curta	2000	34,00			
29	Colete Treino	30	33,50			
30	Colete de segurança refletivo	50	35,00			
31	Colete	50	90,00			
32	Jaleco manga longa - gola tradicional	500	75,00			
33	Vestimenta Eletricista - classe II	8	415,62			
34	Calça comprida - branca	75	57,50			
35	Calça comprida - com faixa refletiva	500	80,00			
36	Calça comprida - anticorte	2	290,00			
37	Jardineira saneamento	2	239,30			
38	Conjunto hidro-repelente para aplicação de agroquímicos	2	98,07			
39	Avental térmico	30	136,30			
40	Avental impermeável - curto	30	17,50			
41	Avental impermeável - longo	30	20,00			
42	Avental - raspas de couro	5	40,00			
43	Capa de chuva - com capuz	50	23,50			
44	Perneiras - raspas de couro	5	28,37			
45	Calçado de segurança - EVA - branco	1000	84,17			
46	Calçado de segurança impermeável - EVA -	500	111,73			
47	Botina de segurança - biqueira de composite	500	111,63			
48	Creme de proteção - proteção solar	5000	25,32			
49	Repelente de insetos	5000	20,03			
50	Tapete isolante elétrico	1	1.142,75			
51	Vara de manobra telescópica	1	4.236,17			
52	Fita de ancoragem	2	59,25			
53	Cinto de segurança - tipo paraquedista	2	2.089,40			
54	Talabarte	2	323,53			
55	Cinta de Ancoragem de 60 cm para Postes	1	90,00			
56	Fita de ancoragem para escada	1	200,00			
57	Trava-queda	1	253,00			
58	Escada extensiva - fibra	1	990,00			
59	Kit para espaço confinado	1	9.000,00			
60	Trava Quedas Resgatador	1	256,00			
61	Mosquetão com trava rosca	5	37,50			

Desta forma, esta comissão deve considerar documentos que integram o Edital, pois foram estes utilizados para a elaboração da nossa proposta.

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429

Rua Rio Velho, 15 – Paranaguamirim – Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680

comercial@proepi.com.br

DOS FUNDAMENTOS

O Edital é claro e vincula todos os licitantes. É a lei da licitação no caso concreto. O descumprimento das cláusulas constantes no mesmo implica a desclassificação da proposta ou inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei nº 8.666/93:

“Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.”

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade. Lhe pergunto Nobre Comissão, como pode-se considerar um documento que altera integralmente o Termo de Referência, se este, não está vinculado ao presente Edital? Como pode-se considerar um documento que não integra o Instrumento Convocatório?

Estamos falando do descumprimento de vários princípios, como o da Legalidade, visto que se considerado este documento a Lei de Licitações não estará sendo observada, o da Vinculação ao Instrumento Convocatório, tendo em vista que o documento que fora anexado semanas após a publicação do Edital não o integra de forma alguma, e ainda o descumprimento do princípio da Isonomia, visto que há prejuízo no caráter competitivo do certame ao ser estabelecido condições que vão além do Edital e que estas alteram diretamente a seleção da proposta mais vantajosa

para a Administração Pública e ferem os direitos de competitividade dos licitantes que participaram levando em consideração os itens previstos no Edital.

DOS PEDIDOS

Pelos fatos expostos requeremos:

- A consideração do Termo de Referencia previsto do Edital – Anexo I Página 14;
- Caso assim não entenda, requeremos a anulação total do certame.

Joinville, 29 de Novembro de 2022.

PROEPI Equipamentos de Segurança Ltda

CNPJ n.º 39.905.061/0001-33 / IE 261495429

PALOMA VINTER BOGO

CPF: 086.933.439-55 / RG 5784659

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ 39.905.061/0001-33 IE 261495429

Rua Rio Velho, 15 – Paranaguamirim – Joinville/SC CEP 89231-305 Telefone: (47) 3307-2680

comercial@proepi.com.br